



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo N° 727/2025
Em, 07/04/2025
ASP. Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº199/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Educação, Fabrycio Crizostomo kock, que seja implantado no Centro de Referência de Assistência Social Quilombola, em Santana, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, aulas de Balé e Judô para crianças, jovens e adultos, nos períodos diurno e vespertino.

JUSTIFICATIVA

Aulas de Balé e Judô ajudam no desenvolvimento, na motivação, no trabalho em equipe, na integração, no conhecimento dos limites e das aptidões das crianças, jovens e adultos. Isso, claro, ainda trazendo melhorias no processo de sociabilidade e na elevação da autoestima.


O Balé é uma importante forma de expressão artística e uma das primeiras formas de dança estruturadas da história da humanidade, enquanto que o Judô é um dos esportes mais praticados no mundo, por adultos, crianças e idosos.


Em ambos os casos, as aulas de Balé e Judô podem ajudar os cidadãos a socializarem, a competirem e a serem pessoas saudáveis e felizes.


Sala das Sessões, 05 de abril de 2025.

Constou no expediente	
da <u>49</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>14/04/25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretaria Legislativa	

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 14/04/25

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 14 de abril de 2025
Em 14 de abril de 2025

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 14/04/25 Por _____ votos
favoráveis a _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 14/04/25
Presidente 
Providenciado: Faltó OF/GP/CM/Nº 14/25